

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em 22/02/2022 às 13:30h.

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Eserval Rocha, Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cássia Magalhães, Baltazar Miranda Saraiva, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto e Aracy Lima Borges.

Juizes Convocados: Ícaro Almeida Matos.

Ministério Público: José Jorge M. Freitas

Procuradora: Maria Adélia Bonelli Borges Teixeira

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – 8017463-66.2021.8.05.0000 - AÇÃO PENAL

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia

Réu : Marcelo Pedreira de Mendonça

Advogado : Petronio Farias de Amorim (BA 21.683)

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

2º Julgador : Aliomar da Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães

6º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgador : Soraya Moradillo Pinto

9º Julgador : Aracy Lima Borges

10º Julgador : Eserval Rocha

Decisão : Adiado a pedido do advogado.

2 – 8014129-24.2021.8.05.0000 – TERMO CIRCUNSTANCIADO

Autoridade : Ministério Público do Estado da Bahia

Autor do Fato : Ascir Leite Santos

Advogado : Catharina Araujo Lisboa (BA 55506-A)

Interesado : Paolo Marconi

Advogada : Mauricio Trindade Miranda (OAB/BA 13776-A)

Relator : Ícaro Almeida Matos

2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

3º Julgador : Aliomar Silva Britto

4º Julgador : Luiz Fernando Lima

5º Julgador : Ivone Bessa Ramos

6º Julgador : Rita de Cassia Machado Magalhães

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgado : Aracy Lima Borges

9º Julgador : Soraya Moradillo Pinto

10º Julgador : Eserval Rocha

Decisão : Denúncia Rejeitada. Após as sustentações orais realizadas pelo Promotor José Jorge Meireles e pelo advogado Dr. Pablo Domingues passou a leitura do voto o Juiz Convocado

Ícaro Almeida pela rejeição da Denúncia, em razão da manifesta atipicidade da conduta e consequente falta de justa causa para o exercício da ação penal, nos termos do art. 395, inciso III, do Código de Processo Penal. Unanimidade.

3 – 8024618-23.2021.8.05.0000 - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Claudio Dias Rios
Def. Pública : Priscilla Renaldy Rolim de Araújo
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Ivone Bessa Ramos
Revisora : Rita de Cássia Machado Magalhães
3º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
9º Julgador : Aliomar Silva Britto
10º Julgador : Luiz Fernando Lima
Decisão : Procedente. Por Unanimidade

4 – 8037343-44.2021.8.05.0000 - REVISÃO CRIMINAL

SEGREDO DE JUSTIÇA

Requerente : Ariano Claudio Tavares dos Santos
Advogado : Alison Conceição da Silva (OAB/BA 63.595)
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Aracy Lima Borges
Revisor : Eserval Rocha
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
10º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
Decisão : Procedente em parte. Por Unanimidade

5 – 8026640-54.2021.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante : Marileide Roque de Oliveira Cerqueira
Advogado : Marinalva de Sena Guedes Barbosa (OAB/BA 34895)
Requerido : Juízo da 6ª Vara Criminal Especializada da Comarca de Salvador
Relator : Aracy Lima Borges
2º Julgador : Eserval Rocha
3º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
4º Julgador : Aliomar Silva Britto
5º Julgador : Luiz Fernando Lima
6º Julgador : Ivone Bessa Ramos
7º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
8º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
9º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
10º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
Decisão : Denegado. Por Unanimidade

6 – 8014544-07.2021.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA SEGREDO DE JUSTIÇA

Impetrante : Google LLC e Google Brasil Internet Ltda
Advogado : Helena Costa Rossi (OAB-SP n.º 429.900)
Advogado : Carina Quito (OAB-SP n.º 183.646)
Impetrado : Juiz de Direito da 16.ª Vara Criminal da Comarca de Salvador
Relator : **Ivone Bessa Ramos**
2º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
3º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
4º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
5º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
6º Julgador : Aracy Lima Borges
7º Julgador : Eserval Rocha
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
9º Julgador : Aliomar Silva Britto
10º Julgador : Luiz Fernando Lima

Decisão : Após a sustentação oral realizada pela advogada Helena Rossi passou a leitura do voto a Relatora que por não se identificar ato ilegal ou abusivo a ser sanado, tampouco direito líquido e certo a merecer tutela, denegou a segurança vindicada. Unanimidade.

**7 – 8029529-15.2020.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA -Embargos de Declaração-
SEGREDO DE JUSTIÇA**

Embargante : Facebook, INC
Advogado : Marcela Trigo de Souza (OAB/RJ 127.614)
Advogado : Felipe Zaltman Saldanha (OAB/RJ 175.936)
Advogado : Vivian Paschoal Machado (OAB/SP 321.331)
Advogado : Fabiana Zibetti Bazhuni (OAB/RJ 217.866)
Impetrado : Juiz de Direito da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Paulo Afonso
Relator : **Aliomar Silva Britto**
2º julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
9º Julgador : Eserval Rocha
10º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Decisão : Não conhecido nos termos do voto do Relator. Unanimidade.

8 – 8033097-05.2021.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : Carlos Eduardo de Azevedo Lopes
Advogado : Carlos Eduardo de Azevedo Lopes (OAB-DF n.º 26.020)
Impetrado : Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jeremoabo
Relator : **Eserval Rocha**
2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Aliomar Silva Britto
4º Julgador : Luiz Fernando Lima
5º Julgador : Ivone Bessa Ramos
6º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
7º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
8º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
9º Julgador : Soraya Moradillo Pinto

10º Julgador : Aracy Lima Borges

Decisão : Não conhecido nos termos do voto do Relator. Unanimidade.

9 – 8007459-67.2021.8.05.0000 - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : Carlos Henrique Navarro Caldas

Advogado : Carlos Henrique Navarro Caldas (OAB/BA 60941)

Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia

Relator : Pedro Augusto Costa Guerra

Revisor : Aliomar Silva Britto

3º Julgador : Luiz Fernando Lima

4º Julgador : Ivone Bessa Ramos

5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães

6º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva

7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

8º Julgador : Soraya Moradillo Pinto

9º Julgador : Aracy Lima Borges

10º Julgador : Eserval Rocha

Decisão : Improcedente. Por Unanimidade

10 – 8037413-61.2021.8.05.0000 – MANDADO DE SEGURANÇA

Impetrante : Iranildo José de Jesus Santos

Advogado : Antonio Arquimedes de Sá Lima (OAB/BA nº 23.992)

Impetrado : Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Jeremoabo

Relator : Rita de Cássia Machado Magalhães

2º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva

3º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto

4º Julgador : Soraya Moradillo Pinto

5º Julgador : Aracy Lima Borges

6º Julgador : Eserval Rocha

7º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra

8º Julgador : Aliomar Silva Britto

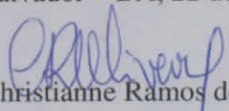
9º Julgador : Luiz Fernando Lima

10º Julgador : Ivone Bessa Ramos

Decisão : Denegado Por Unanimidade

A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos declarou encerrada a sessão às 14h49 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª. Desembargadora Presidente e por mim secretária Christianne Ramos de Oliveira, que a subscreverei.

Salvador – BA, 22 de março de 2022.


Christianne Ramos de Oliveira
Secretária Adjunta

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
SESSÃO DE JULGAMENTO

Ata da sessão Ordinária da Primeira Câmara Criminal, realizada em **22/03/2022 às 13:30h.**

Presidente : Ivone Bessa Ramos

Desembargadores: Pedro Augusto Costa Guerra, Aliomar Silva Britto, Luiz Fernando Lima, Rita de Cássia Magalhães, Baltazar Miranda Saraiva, Abelardo Paulo da Matta Neto, Soraya Moradillo Pinto e Aracy Lima Borges.

Ausência Justificada Desembargadores: Eserval Rocha e Aliomar Silva Britto.

Juizes Convocados: Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira.

Ministério Público: José Jorge M. Freitas

Procuradora: Marly Barreto de Andrade

Diretora da Secretaria: Wilca Marques Ribeiro de Jesus.

Discussão a aprovação da ata anterior.

Comunicação: informar aqui alguma comunicação da sessão.

JULGAMENTO PJE

1 – 8043809-54.2021.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante : Agilson Ribeiro Dantas
Advogado : Abdon Antonio Abbade dos Reis (OAB/BA 8976)
Impetrado : Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Camaçari
Relator : Luiz Fernando Lima
2º Julgador : Ivone Bessa Ramos
3º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
4º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
5º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
6º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
7º Julgador : Aracy Lima Borges
8º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
Juiz Convocado : Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
Decisão : Concedido. Por Unanimidade

2 – 8044598-53.2021.8.05.0000 – Mandado de Segurança

Impetrante : Vinicius Thiago Souza Carvalho
Advogado : Heider Santos Brito da Silva (OAB/BA 45812)
Impetrado : Juízo da Vara Criminal da Comarca de Seabra
Relator : Aracy Lima Borges
2º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
Juiz Convocado : Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
Decisão : Adiado a pedido da Relatora.

3 – 8022555-59.2020.8.05.0000 - REVISÃO CRIMINAL

Requerente : José Carvalho dos Santos Filho
Def. Pública :
Requerido : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Pedro Augusto Costa Guerra
Revisor : Aliomar Silva Britto
3º Julgador : Luiz Fernando Lima
4º Julgador : Ivone Bessa Ramos
5º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
6º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
7º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
8º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
9º Julgador : Aracy Lima Borges
Decisão : Procedente em parte Por Unanimidade

4 – 8022766-61.2021.8.05.0000 – Embargos de Declaração

Embargante : Adriano Souza de Almeida
Advogado : Evellen de Souza Silva Batista (OAB/BA 59.523)
Advogado : Jefferson Silv Santos Araujo (OAB/BA 51.989)
Embargado : Ministério Público do Estado da Bahia
Relator : Baltazar Miranda Saraiva
2º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
3º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
4º Julgador : Aracy Lima Borges
5º Julgador : Pedro Augusto Costa Guerra
6º Julgador : Luiz Fernando Lima
7º Julgador : Ivone Bessa Ramos
8º Julgador : Rita de Cássia Machado Magalhães
Juiz Convocado : Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
Decisão : Rejeitado Por Unanimidade

5 – 8017463-66.2021.8.05.0000 - AÇÃO PENAL

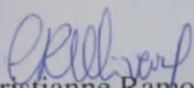
Sustentação oral

Autor : Ministério Público do Estado da Bahia
Réu : Marcelo Pedreira de Mendonça
Advogado : Petronio Farias de Amorim (BA 21.683)
Relator : Pedro Augusto Costa Guerra
2º Julgador : Luiz Fernando Lima
3º Julgador : Ivone Bessa Ramos
4º Julgador : Rita da Cássia Machado Magalhães
5º Julgador : Baltazar Miranda Saraiva
6º Julgador : Abelardo Paulo da Matta Neto
7º Julgador : Soraya Moradillo Pinto
8º Julgador : Aracy Lima Borges
Juiz Convocado : Paulo Sérgio Barbosa de Oliveira
OBS : Processo adiado a pedido do Relator na sessão do dia 22/03/2022.
Processo adiado a pedido do advogado na sessão realizada em 22/02/2022.
Decisão: _____

A Exmª. Srª. Desembargadora Presidente Ivone Bessa Ramos declarou encerrada a sessão às 14h44 do que para constar lavrei a presente ata, que depois lida e aprovada será assinada pela Exma. Srª.

Desembargadora Presidente e por mim secretária Christianne Ramos de Oliveira, que a subcreverei.

Salvador – BA, 26 de abril de 2022.



Christianne Ramos de Oliveira
Secretária Adjunta

Des. Ivone Bessa Ramos
Presidente